

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: FABRICIO COSTA - Data: 30/04/2021 - Hora: 09:33

Data do Pedido: 30/04/2021

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1481 - MARCENARIA LABORATÓRIO: JORNADA PARA A INDUSTRIA 4.0 EM PEQUENOS NEGÓCIOS

Coordenador: AUREA LUIZA QUIXABEIRA ROSA E SILVA RAPOSO

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1481 - MARCENARIA LABORATÓRIO: JORNADA PARA A INDUSTRIA 4.0 EM PEQUENOS NEGÓCIOS, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE OFICINA	PISTA DE APOIO COM 09 ROLETES	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	- PISTA DE APOIO COM 9 ROLETES 1.650 X 500 MM: AUXILIA OPERAÇÕES GERAIS DA MARCENARIA, APOIANDO CHAPAS GRANDES E PESADAS, DIMINUINDO O ESFORÇO DO OPERADOR E, POR CONSEQUÊNCIA, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE E QUALIDADE. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA NOS QUATRO APOIOS, PODENDO INCLUSIVE SER AJUSTADA COM INCLINAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES EXTERNAS: 1.650 X 500 MM; ALTURA MÍNIMA: 660 MM; ALTURA MÁXIMA: 1.060MM; NÚMERO DE ROLETES: 9; CAPACIDADE DE CARGA: 200KG. GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 9 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO).		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	RUA DA CODEAL, 142, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE OFICINA	TRANSPORTADOR DE CHAPAS DE MADEIRA	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	- TRANSPORTADOR DE CHAPAS DE MADEIRA ATÉ 115 KG: DE USO EM MARCENARIAS E INDICADO PARA TRANSPORTAR CHAPAS DE MDF DE ATÉ 115 KG, POSSUI ESTRUTURA REFORÇADA E REGULAGENS DE ALTURA DE TOMBAMENTO ENTRE 845 E 945 MM, OPERA JUNTO A MÁQUINAS SECCIONADORAS E ESQUADREJADEIRAS; CONTÉM AMORTECEDORES PARA PROPORCIONAR MAIOR PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS NA CHAPA; POSSUI RODÍZIOS PARA GARANTIR MAIOR MOBILIDADE DURANTE A OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO; PRÁTICO E EFICIENTE, PERMITE TRANSPORTAR SOZINHO UMA CHAPA INTEIRA DE MDF. CARACTERÍSTICAS: ALTURA MÁXIMA DA MESA: 945 MM; ALTURA MÍNIMA DA MESA: 845 MM; DIMENSÕES MÁXIMAS DA CHAPA: 2750 X 30 X 1840 MM; CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA: 115 KG; DIMENSÕES DA MÁQUINA: 1100 X 1240 X 710 MM; PESO: 32 KG; POSSUI 4 RODAS. GARANTIA: 1 ANO.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	RUA DA CODEAL, 142, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço projetos@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
 - MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.